INDICAÇÃO Nº 4696/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a manutenção da Praça no bairro 31 de março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a manutenção da praça, no Bairro 31 de Março.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de novembro de 2015.

**Juca Bortolucci - PSDB**

**- Presidente da Câmara-**